



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 053

Exonera, a pedido, SELMA MARIA FURLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, SELMA MARIA FURLAN, do cargo de carreira de Professora-nível 15, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 03 de abril de 1995.

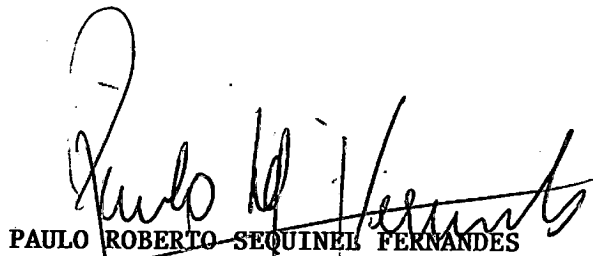
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 43, do Decreto nº 180/91.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 1995



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

C

R. H.
janel

881

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 06 / 04 / 85
 DE N.º 6067
 LIMUARAMA, 06 / 04 / 1985
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO